



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 29/2022

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022, ao servidor público: Claudinei José Colla, Matrícula N° 1671, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 04 dias do Mês de Outubro de 2022.

Antonio Donizetti dos Reis
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022